CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/6/15
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 292, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

Requer informações da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno, requer informações da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a respeito do Ofício 321/2014 – Presidência/TCU. Seguem os questionamentos a serem respondidos por essa autarquia:

I. Qual a base legal que fundamenta a resposta da Indicação nº 256/2014, contida no Ofício nº 321/2014 – Presidência/TCU? Principalmente quanto à informação de que, o requerente da mudança de local do ponto de ônibus tem que arcar com as custas da mudança para novo local?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo esclarecer a resposta em anexo, uma vez que tal orientação foi dada sem maiores especificações e fundamentações. Sendo assim, com o intuito de subsidiar o esclarecimento deste Vereador aos questionamentos dos munícipes e visando a fiscalização do Poder Executivo na gestão do erário público, faz-se necessário o acesso a tais informações.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2015.

Jorge Menegatti
Vereador/Líder PSC

Cettrans

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 321/2014 – Presidência/TCU

Cascavel, 04 de junho de 2014.

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 258/2014

Senhor Secretário,

Em resposta a indicação nº 258/2014, que trata da solicitação *da troca de lugar do abrigo do ponto de ônibus*, informamos que após vistoria, não constatamos a necessidade de mudança do ponto de ônibus, visto que este não se encontra em frente ao portão da residência conforme nos foi informado, fotografia do ponto anexa.

Todavia, se o interesse pela mudança persistir, o interessado deverá indicar um novo local para realocação do abrigo, com consonância do proprietário deste novo local, e as custas com a mudança ficam ao encargo do requerente.

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Gorski
Presidente

9